

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2023  
Processo nº.643/2023

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo proposto pelo nobre vereador PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA, que: “**CONCEDE COMENDA DE MÉRITO DINOWALDE PEÇANHA JUNIOR AO ILMO. SR. MARCOS DUARTE GAZZANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 79 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

### PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e técnico.

Analisando minuciosamente o Projeto de Decreto Legislativo em tela, não há qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal. Assim, não apresentando nenhum vício de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciada a aludida proposição, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

### VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Decreto Legislativo em análise, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.

Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2023

**Vereador José de Oliveira Lima**  
Presidente – COLEJUR

**Vereador Erasto da Costa Rocha**  
Vice-Presidente – COLEJUR

**Vereador Lucimar Alves Soares**  
Membro – COLEJUR